# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº 8015/2023 - Projeto de lei nº 4/2023

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Piedade, e dá outras providências."

#### REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução  $n^{\varrho}$  15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 20/03/2023

Recebi em //2023 Prazo para exarar parecer até//2023	
Caio Subartor Presidente da Comissão – Caio Cezar da Silva Mari	tori
- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.	, conforme artigo 170,
( ) _ Recerno-o à minha própria consideração	



## Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Picdade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

### Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 8015/2023 - Projeto de lei nº 4/2023

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Piedade, e dá outras providências."

#### PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 22 de março de 2023.

Caio Cezar da Silva Martori

Presidente

Alex Pinheise da Silva

Vice Presidente

Adilson Castanho

Memþro